

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2015**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 22.06.2015.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes desempenhado as funções de primeiro secretário e a senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho as funções de segunda secretária.

PRESENCAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia, Orlando Marinho, em substituição de André Luís Castilho Freire, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Carlos Manuel Fernandes Silva, Jorge de Almeida, em substituição de António Manuel Ferreira Penela, Maria da Ascensão Bernardo Amaral, João Paulo Batalha Machado, Carlos Dinis Marques de Almeida, Manuela Damiana dos Santos Almeida Guedes, Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel Lino Pereira de Carvalho, José Jorge dos Santos Tomé, Constantino José da Costa Vaz, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), Tesoureiro da União das Freguesias (Cepões, Meijinhos e Melcões), em substituição do seu Presidente, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem), Várzea de Abrunhais e Secretário da Vila Nova de Souto D'El Rei, em substituição do seu Presidente.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos senhores André Luís Castilho Freire, Ilda Maria Carvalho Pereira, António Manuel Ferreira Penela, Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro e dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Ferreirim, de Figueira, de Penude, de Vila Nova de Souto D'El-Rei e da União de Freguesia de Cepões, Meijinhos e Melcões.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para propor um voto de pesar, que coloca em nome pessoal e da Mesa, pelo falecimento do senhor Dr. João Inês Vaz, ex. Governador Civil de Viseu, seu ilustre amigo de longa data, que, como historiador,

investigador e governador civil, se empenhou na defesa da Cidade e do Concelho de Lamego. Foi com surpresa que, há oito dias, recebeu a triste notícia da sua morte súbita. Considera ter sido, para si como amigo, e para os lamecenses, para a Universidade, da qual foi ilustre Professor Catedrático, para a Arqueologia Portuguesa, uma enorme perda. Assim, disse ser um dever desta Assembleia Municipal prestar-lhe um tributo de homenagem, com um voto de pesar, que estende ao plenário, esperando a sua aprovação unânime, propondo ainda um minuto de silêncio em respeito da sua memória.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, usou da palavra dizendo que o grupo municipal do Partido Socialista, reconhece que a proposta emanada do senhor Presidente da Assembleia é merecida, pois o senhor Dr. João Inês Vaz é merecedor das considerações proferidas pelo senhor Presidente da Assembleia, e o grupo municipal do Partido Socialista associa-se a este voto de pesar.

Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para informar que o grupo municipal da Coligação se associa ao voto de pesar apresentado.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** congratulou-se com sentido de unanimidade da Assembleia na aprovação do voto de pesar, que foi complementado com um minuto de silêncio.

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** usou da palavra, para felicitar o senhor Presidente da Câmara, pelo êxito das cerimónias do 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, que decorreram em Lamego, parabenizando todo o executivo, todos os funcionários da autarquia pelo empenho e dedicação, para que as cerimónias tivessem a projeção, que a cerimónia deste alcançou. Ficou demonstrado que a cidade de Lamego tem condições físicas e técnicas para receber eventos de qualquer dimensão, porque de facto, a baixa da cidade, naquele espaço que é a sua sala de visitas, tem hoje uma qualidade absolutamente invulgar, diria quase única no contexto nacional. Precisa-se que todo aquele espaço seja usufruído pelos lamecenses, é necessário que Lamego tenha um manual de eventos que projetem a cidade e o Concelho, dinamizando e enriquecendo todo o seu tecido comercial. São merecidos os parabéns que endereça ao senhor Presidente da Câmara pela reabilitação que fez no centro histórico de Lamego, pois a essa concretização permitiu que o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas acontecesse em Lamego. Felicitou todos os Lamecenses que foram agraciados pelo senhor Presidente da República, entre eles, o senhor Presidente da Câmara, o senhor Professor Orlando Lourenço, o senhor Professor Arquiteto Francisco Cordeiro Laranjo e a senhora Dr.^a Maria Teresa Osório, que são já cidadãos de honra de Lamego e que continuam a merecer as referências de toda a comunidade nacional. Felicitou ainda o Senhor António Augusto dos Santos, Dr. Agostinho de

Ribeiro e Dr.^a Lúcia Marinho, distintos Lamecenses, que integraram a Comissão de Honra das mesmas Comemorações.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio afirmando que algumas autarquias do País, têm vindo a adotar a figura do Provedor do Município, com a função de defesa e promoção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, assegurando a justiça e honorabilidade do exercício dos poderes públicos, dando apoio aos cidadãos. Disse que o Município de Braga foi o primeiro a criar a figura de Provedor do Município, e outros municípios portugueses estão a segui-lo. Dada a importância desta figura, ultrapassou as autarquias, estende-se agora aos hospitais e outros organismos da Administração Pública, pela função importante desempenhada, a título voluntário. Perguntou se a criação da figura Provedor do Município ou Provedor do Cidadão está nos horizontes da Câmara Municipal de Lamego.

Interveio o senhor **José Jorge dos Santos Tomé** pedindo, através da Assembleia Municipal de Lamego, que se solicite ao Executivo Municipal, o fornecimento, em tempo oportuno, da totalidade dos gastos efetuados pela autarquia no âmbito das comemorações do 10 de junho, em todas as suas rubricas, e que seja especificado se as atribuições de fornecimentos e serviços foram feitas por concurso ou por ajustamento direto.

Usou da palavra o senhor **Carlos Manuel Almeida Loureiro**, afirmando que a sua intervenção se prende com o dia 10 de junho, dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, grande evento que decorreu na cidade de Lamego. Ficou demonstrado que Lamego tem capacidade para receber e organizar qualquer evento, fruto da grande dedicação e trabalho que a Câmara vem registando, desde que o senhor Eng.^o Francisco Lopes tomou conta do Município. A recuperação da baixa da cidade, transformando as Avenidas Visconde Guedes Teixeira e Alfredo de Sousa, numa grande sala de visitas, capaz de receber grandes eventos e/ou exposições, como aquela que ocorreu em 10 de junho. Foi com prazer e orgulho que ouviu, junto de vários convidados, entre os quais embaixadores, que estavam maravilhados com a paisagem, gastronomia e bem receber, três ícones de marca Lamego, que diziam desconhecer, no interior de Portugal, uma cidade bonita e acolhedora.

Realçou ainda o envolvimento das crianças do Concelho de Lamego, quer visitando a exposição militar na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, quer em frente a este edifício, quando da receção ao Senhor Presidente da República.

Agradeceu ao senhor Presidente da Câmara por se ter empenhado e trazido para a cidade de Lamego as Comemorações do dia 10 de junho, que muito dignificaram o Concelho e as suas gentes, transmitindo para o mundo, o que de bom e o que há de bom neste Concelho e Região. Deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pela condecoração recebida das mãos do senhor Presidente da República, condecoração merecida, reconhecimento à qualidade d Presidente de Câmara.

Realçou a exposição patente em Lazarim e relativa à Mascara Ibérica, aconselhando os presentes a visitá-la. Com eventos destes, põe-se Lazarim na senda do progresso.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** começando por se associar ao voto de pesar que a Assembleia fez à personalidade Ilustre do Dr. João Inês Vaz, pessoa que conheceu, com quem privou, que estimava, que prestou significativos serviços de índole cultural ao Concelho de Lamego, político respeitador, virtude de salientar neste espaço, e um grande amigo que perdeu.

Respondendo ao senhor João Paulo Batalha Machado, disse não ter a intenção de criar a figura de Provedor do Município. Existe, no regulamento e orgânico da Câmara Municipal de Lamego, o Provedor do Cidadão com Deficiência, não há intenção de criar a figura de Provedor do Município, que teria de passar pela aprovação da Assembleia Municipal. Já aqui disse, em tempos, que o Provedor do Município, melhor que ninguém, é ele próprio, enquanto Presidente de Câmara, pois defende os interesses e resolver as preocupações dos lamecenses. Na autarquia de Lamego é o Presidente da Câmara que recebe e responde, pessoalmente, a todas as reclamações que entram no Município, sejam registadas em livro, sejam por escrito, registadas no site da internet ou do facebook. É o Presidente da Câmara Municipal de Lamego que decide sobre as deliberações previamente tomadas pelos serviços, em relação aos processos que os cidadãos põem a tramitar no Município de Lamego. Afirmou que não há melhor solução que ter como Provedor do Cidadão o Presidente da Câmara, para resolver os problemas dos cidadãos em geral, especialmente.

Respondendo ao senhor José Jorge do Santo Tomé discriminou as despesas do dia 10 de junho - Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas: Meritocil – fornecimento de material promocional e divulgação setenta e oito mil e duzentos e dois euros; AVK, Soluções Audiovisuais – aluguer de estruturas para apoio à sessão solene, estrutura de iluminação, de som e decoração do palco - quarenta e quatro mil, noventa e cinco euros; CARDI, Eventos, Soluções para Eventos – aluguer de tenda para o almoço, em complemento à sala de eventos da Quinta da Pacheca - trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três euros; Pacheca Hotel - Almoço do dia 10 de junho - trinta e um mil, quinhentos e vinte e três euros; Produção ADAI - fornecimento de diverso material promocional, brindes, chapéus, camisolas, que foram distribuídas pelas crianças, que estiveram na receção ao senhor Presidente da República e que visitaram a exposição de equipamentos militares, na Av. Dr. Alfredo de Sousa - quinze mil setecentos e quatro euros; Adarme, Engenharia Publicitária Unipessoal - Confeção e promoção da entidade comemorativa da Imagem oficial das Comemorações, (desenho e preparação de todos os elementos decorativos de todas as cerimónias - quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro euros, o que totalizam cerca de duzentos e vinte mil euros, já com o Iva incluído. Acrescentou, que todo o resto da logística, foi assumida pelos serviços camarários, havendo, pontualmente, mais alguns materiais

que não estão registados naquelas despesas, que são, de facto, despesas significativas provenientes das comemorações do dia 10 de junho. Afirmou também que foram cumpridos todos os procedimentos relativos à contratação pública, todas as despesas são possíveis de ser executadas por ajuste direto, por serem inferiores, valores sem IVA, a setenta e cinco mil euros, no âmbito da prestação de serviços e aquisição de bens.

Quanto às questões referidas pelo senhor Carlos Manuel Almeida Loureiro, deixará para a informação escrita as referências ao 10 de junho, mas deixa expressa a satisfação pela forma como decorreram as cerimónias, a forma como foram vistas no exterior, que dignificaram Lamego e a região do Douro.

No que concerne à máscara ibérica, disse ser um projeto em que se tem investido e se está a investir, quer na construção de infra-estrutura física, que vai suportar uma exposição permanente do entrudo e da máscara de Lazarim, mas está-se a investir também numa parceria alargada, com os restantes dez municípios de Portugal, e na Galiza e Astúrias, que têm tradições carnavalescas, ligadas ao Entrudo e à Máscara, para que o projeto tenha a expressão nacional e internacional que Lazarim merece.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para informar o senhor José Jorge dos Santos Tomé que o seu requerimento fica registado em ata, ao qual o senhor Presidente da Câmara deu a resposta que também fica registada..

Todavia, realçou que para a dimensão que tiveram as comemorações do 10 de junho, com a projeção nacional e internacional atingida, para as mais-valias que ficaram na região e no concelho de Lamego, foram despesas muito contidas.

Pediu a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que o senhor Presidente da Câmara não compreendeu a sua proposta em relação ao Provedor do Cidadão, pois o que propôs foi que o Provedor fosse uma pessoa que, à semelhança do Provedor da Justiça, auxiliasse o cidadão quando apresenta uma queixa ou reclamação. Lamenta que o senhor Presidente da Câmara diga que é ele que decide, ou seja, o senhor Presidente da Câmara vai julgar em causa própria.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** informando que se vai iniciar o período da ordem do dia, sugerindo uma pequena alteração à ordem de trabalhos, de modo a proceder-se à entrega do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral às alunas premiadas. Dado que as mesmas, a família do Dr. Fernando Amaral e demais convidados, ainda não se encontram na sala, prosseguir-se-á com a ordem de trabalhos, e, quando chegarem, far-se-á a entrega do referido prémio.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de trinta de abril de dois mil e quinze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** afirmando que, relativamente à ata em apreço, concretamente na página n.º 2, relativo ao voto de pesar, pela morte do senhor Dr. Mário João Ribeiro Gomes, não está expresso que a moção apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi precedida do requerimento do grupo municipal do Partido Socialista, até foi ele próprio, que o elaborou e assinou. Reforçou que não está expresso na ata que o grupo municipal do partido Socialista se antecipou à Mesa da Assembleia, apresentando o voto de pesar. Só, posteriormente, a Mesa aderiu ao voto de pesar do grupo municipal do Partido Socialista. Hoje, o que se passou em relação ao voto de pesar pela morte do senhor Dr. João Inês Vaz, foi o contrário, a Mesa apresentou-o, e a Assembleia associou-se ao voto de pesar. Afirmou que se esta situação se mantiver, ele, independentemente da posição dos restantes membros do grupo municipal do Partido Socialista, votará contra a ata.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** desmentindo o senhor João Paulo Batalha Machado, até porque, no voto de pesar pela morte do senhor Dr. Mário João Ribeiro Gomes, não está, nem devia estar, o “primado” de quem tomou a iniciativa de entregar a moção, até porque a moção foi aprovada, por unanimidade. Dirigindo-se ao senhor João Paulo Batalha Machado, disse-lhe que, no início da referida sessão, cumprimentou todos os membros da Assembleia, executivo e público, e, de imediato, anunciou o voto de pesar pela morte do senhor Dr. Mário João Ribeiro Gomes, que a Mesa propôs, tendo, de facto, na Mesa, a moção acabada de apresentar pelo grupo municipal do Partido Socialista, que nem sequer tinha lido, o que fez quando terminou a sua intervenção inicial, correspondendo isto estritamente à verdade, como poderão testemunhar os membros da Assembleia Municipal. Reforçou, que, ter, ou não, a primazia, infelizmente num voto de pesar pela perda dum cidadão tão estimado, não é troféu de contentamento que se possa desejar. Lamentou a posição do senhor João Paulo Batalha Machado, e que o mesmo não estivesse imbuído no sentimento único da Assembleia, que subscreveu unanimemente o referido voto, que foi a consternação pela morte do senhor Mário João Ribeiro Gomes. Regista ainda que a ata, relativamente ao voto de pesar pela morte de senhor Dr. Mário João Ribeiro Gomes, retrata o que se passou, integrando nele o voto pesar do grupo municipal do Partido Socialista, que leu ao plenário após a sua intervenção inicial.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio para afirmar ao senhor Presidente da Assembleia, que não tem o direito de se dirigir a um membro da Assembleia, com um tom de voz, demasiado alto, com que se dirigiu a ele. O facto de ser Presidente da Assembleia, dá-lhe o direito de conduzir os trabalhos com imparcialidade e não dizer-lhe que estava a mentir. Disse saber que fez um requerimento entregue no início dos

trabalhos, mas não tem culpa se o senhor Presidente da Assembleia o tenha lido posteriormente, para conhecimento da Assembleia Municipal e certo é que nada figura na ata do requerimento do grupo municipal do Partido Socialista; há uma lacuna. O senhor Presidente da Assembleia não tem o direito de dizer que não esta imbuído no sentimento do voto de pesar. Reforçou que não reconhece ao senhor Presidente da Assembleia, de modo nenhum, as insinuações feitas sobre a sua pessoa sobre se deixou, ou não, de sofrer, relativamente à morte do senhor Dr. Mário João Ribeiro Gomes, não lhe compete avaliar sentimentos. Como Presidente da Assembleia Municipal, não pode fazer e dizer tudo o quer.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** aconselhando o senhor João Paulo Batalha Machado a ser sensato, pois o tom de voz que utilizou é aquele que sempre utiliza, crê, que nem sequer extravasou na intensidade. Concluindo, disse que o lamento unânime desta Assembleia foi a perda do Dr. Mário João Ribeiro Gomes, não aceita, de maneira nenhuma, a crítica que o senhor João Paulo Batalha Machado fez, pois o que ocorreu nesta sala foi, exatamente, o que está expresso na ata, lendo a parte final do voto de pesar, onde está integrado, nesta aprovação, a proposta que o grupo municipal do Partido Socialista, que foi entregue à Mesa, no mesmo sentido. O senhor João Paulo Batalha Machado, certamente não leu a ata.

Concluiu, encerrando este assunto, com a afirmação unânime, de que a Assembleia Municipal, lamentou, por unanimidade, a morte do senhor Dr. Mário João Ribeiro Gomes, expressando à respetiva família o seu pesar.

Deliberação: Colocada à votação a ata foi Aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor, cinco abstenções, por não terem estado presentes na referida sessão e um voto contra, do senhor João Paulo Batalha Machado.

Tomou a palavra o senhor João Paulo Batalha Machado para a fazer a seguinte declaração de voto: *“Votei contra, devido às declarações que fiz, anteriormente, aquando da apreciação da ata.”*

03 - ASSUNTO: ENTREGA DO PRÉMIO ESCOLAR DR. FERNANDO AMARAL

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que se ia dar início, o ponto n.º 3 da ordem de trabalhos – entrega do Prémio Dr. Fernando Amaral, dando de imediato a palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes, que foi o Presidente do Júri do referido prémio.

Usou da palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** dizendo que foi uma honra presidir ao Júri Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral. Efetivamente, todo o processo decorreu muito bem, com a colaboração de todos os professores das diversas instituições de ensino do Concelho de Lamego. Informou que foram apresentados seis trabalhos candidatos ao Prémio, houve duas reuniões, das quais resultaram duas atas, lendo somente, a ata relativa à atribuição do prémio Escolar Dr.

Fernando Amaral, que teve como ponto único a apreciação e deliberação sobre a atribuição do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral – 4.ª Edição, que se transcreve na:

**“ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI DO PRÉMIO ESCOLAR
DR. FERNANDO AMARAL 2015**

(instituído por deliberação da Assembleia Municipal de Lamego, em 24/04/2009)

No dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, sob a presidência do senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Lamego, Dr. Orlando Vítor Fernandes Nunes, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Lamego o Júri do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral, constituído por: Dr.ª Maria João Amaral, Dr.ª Maria Leonor Costa, Dr.ª Olga Ferreira, Dr.ª Cristina Parente, Dr. João Rebelo Rodrigues Mendonça, Dr. Avelino da Silva, Dr. Luís Sarmento e Dr.ª Vera Coelho, Joaquim Santos Mateus, secretário do Júri, para apreciar o seguinte:

Ponto único – Deliberação de atribuição do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral.

Foram apresentadas seis candidaturas ao Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral, cujos trabalhos foram identificados com os números: um, dois, três, quatro, cinco e seis e remetidos pelo Sr. Presidente do Júri, por correio, para avaliação dos membros do Júri.

Na presente reunião, cada membro do Júri fez o depoimento da sua avaliação dos trabalhos concorrentes. Consideraram os trabalhos com os números dois e três como sendo aqueles que melhor cumpriram os parâmetros de avaliação, aprovados na primeira reunião do Júri, designadamente: quanto ao conteúdo, adequação ao tema do concurso e relevância para o conhecimento do Dr. Fernando Amaral; quanto à forma, cumprimento das normas de apresentação publicadas e redação/estilo/originalidade.

Como tal, e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento do Prémio Dr. Fernando Amaral, o Júri classificou, por unanimidade, vencedores do Prémio Dr. Fernando Amaral, ex aequo os trabalhos números dois e três

De seguida, o Sr. Presidente do Júri procedeu à abertura dos envelopes com os boletins das candidaturas concorrentes. Os dados de identificação dos boletins de candidatura com os números dois e três são os seguintes:

Dois: Nome completo: Mariana Bernardo Amaral Santos

Estabelecimento de Ensino: Colégio de Lamego

Ano: 11.º, Turma 1, Número de Aluno: 19

Três: Clara Beatriz Gonçalves Vouga

Estabelecimento de Ensino: Colégio de Lamego

Ano: 11.º, Turma 1, Número de Aluno: 1

O Sr. Presidente do Júri propôs:

*1 – Atribuir o Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral às alunas **Mariana Bernardo Amaral Santos** e **Clara Beatriz Gonçalves Vouga**, alunas do 11.º ano do Colégio de Lamego;*

2 – Não classificar os trabalhos números um, quatro, cinco e seis;

3 – Entregar o prémio às vencedoras, na sessão pública da Assembleia Municipal de Lamego, a realizar no salão nobre dos Paços do Município, durante o mês de junho, em data ainda a agendar;

4 – Convidar a Senhora Dr.^a Maria João Amaral para, na sessão pública e em nome do Júri, fazer uma intervenção alusiva ao Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral.

A senhora Dr.^a Maria João Amaral, lamentou a forma como foi publicada, no site da Câmara Municipal, a notícia relativa ao valor pecuniário do prémio Escolar Dr. Fernando Amaral, pois, no seu entender, ficava-se com a ideia de que a reposição do valor inicial do prémio, se devia, exclusivamente, à Câmara Municipal de Lamego, o que não é verdade, uma vez que tal reposição também se deve à família do Dr. Fernando Amaral, a qual irá contribuir com metade do valor total do prémio, que voltará a cifrar-se em dois mil e quinhentos euros.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

A reunião terminou eram vinte horas e dez minutos, sendo esta ata um registo sintético do que nela se decidiu. Foi redigida pelo Sr. Joaquim Mateus, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Lamego. Depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros nela participantes”.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra a senhora **Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima**, na qualidade de orientadora dos trabalhos apresentados pelas alunas vencedoras do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral.

Assim disse, que se está na 4ª edição do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral 2015 instituído em sua honra, e que destina a distinguir os textos originais de maior mérito, elaborados por alunos do ensino secundário do concelho, sobre os Valores da Democracia Local, o Estado de Direito e a Cidadania e os Direitos Humanos, na perpetuação da memória e a divulgação do exemplo de dedicação à causa pública, valores a serem transmitidos às gerações futuras.

O Dr. Fernando Amaral, pelo exemplo de humildade e dedicação ao serviço público, é uma elegia àquilo que as novas gerações devem considerar como Apologia Moral da causa e da res pública.

De fato, é importante agarrarem-se os bons exemplos e contribuir para um futuro de sucesso, na luta pela dignidade humana. Este ano o prémio é subordinado ao tema **“A vida de Fernando Amaral e os desafios dos jovens de hoje”**.

São muitos os desafios que os jovens de hoje encontram no seu percurso não só académico mas também no futuro profissional. Atualmente, o grande desafio dos jovens é a estabilidade económica e profissional. Os jovens encontram-se numa situação de incerteza perante o que o futuro lhes reserva.

Estas e estes jovens do ensino secundário, ainda não têm bem a noção do futuro que os reserva, preocupados que em terminar este ciclo de ensino e concorrer à faculdade.

Uma palavra de reconhecimento pelo trabalhos destas duas jovens que ganharam o concurso e aos restantes quatro jovens que concorreram, a quem deixam uma palavra de apreço, pela seu empenho e dedicação na sua realização, na divulgação das suas Instituições escolares, independentemente das particularidades em que se encontram, as exigências do seu processo de ensino aprendizagem.

As felicitações às alunas Beatriz Clara Vouga e Mariana Santos, alunas do Colégio de Lamego, pelo reconhecimento do mérito dos seus trabalhos em ex aequo.

E ainda, uma palavra de reconhecimento ao Colégio de Lamego, instituição escolar iconográfica da cidade, bem como a toda a Comunidade educativa, que sem deixar de preferir os objetivos fundamentais da educação, não esquece e reaviva, de forma indelével, nos seus alunos e na comunidade lamecense, os valores maiores da sua comunidade, os valores beneditinos.

Uma palavra de reconhecimento aos familiares do Dr. Fernando Amaral, pelo apoio social e financeiro que proporcionam à realização do prémio.

Não se pode deixar de sublinhar que, em quatro edições do Prémio Escolar do Dr. Fernando Amaral, o Colégio de Lamego foi agraciado com três prémios, que reiteram a importância de uma personalidade que se caracterizou da primazia da ética na sociedade, tanto a nível local como nacional. Uma palavra de apreço a todos os jovens que já participaram neste concurso, todas as instituições de ensino do concelho e uma reverência a todos familiares do Dr. Fernando Amaral.

Face à incerteza do futuro dos nossos jovens, da nossa região e do país, nas palavras do Dr. Fernando Amaral: “*Que não nos domine um pessimismo sem tino, nem um otimismo sem senso; mas entreguemo-nos à luta infatigável pela justiça.*”

Ainda hoje estas palavras fazem eco no tempo, esperando que alguém que as agarre firmemente e as faça cumprir, ou seja, os nossos jovens. ***Quem sabe não estará próximo esse dia.***

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para reiterar os cumprimentos ao publico presente, saudando, de modo especial, o senhor Diretor do Colégio de Lamego, Padre Avelino Martins, a senhora Dr.^a Maria João Amaral e Família presente, bem como as alunas Mariana Bernardo Amaral Santos e Clara Beatriz Gonçalves Vouga e seus familiares, dando a palavra a senhora Dr.^a Maria João Amaral, na qualidade de familiar do senhor Dr. Fernando Amaral.

A senhora Dr.^a **Maria João Amaral** agradeceu a presença de todos em nome da Família do Senhor Dr. Fernando Amaral, na qualidade de sua representante no Júri deste prémio e é, nessa função, que passou proferir algumas palavras.

Disse que a Família do Dr. Fernando Amaral se congratula com o facto de a Câmara Municipal Lamego ter aceite repor o valor pecuniário inicial do prémio (2,500€, dois mil e quinhentos euros), tendo para tal a Família participado com metade dessa quantia. O prémio foi atribuído a ambas as alunas pelo reconhecimento do mérito a mais do que um trabalho, implicando, de acordo com o Artigo 7.º do Regulamento, “a divisão em montantes iguais pelos candidatos vencedores”.

De seguida teceu algumas reflexões pessoais decorrentes da sua vivência como membro do júri das quatro edições deste concurso e sobretudo do facto de o tema presente – **“A vida de Fernando Amaral e os desafios dos jovens de hoje”** -, ter feito o júri acreditar que estaria mais próximo dos jovens e como tal menos sujeito à tentação do “copy paste” que a ela, como professora, lhe fez sempre fugir dos trabalhos escritos. Não nega que as citações, feitas corretamente e na justa medida, enriquecem os textos e são sinal de pesquisa e trabalho, mas...quando se afastam do tema, são divagações com palavras que o autor não entende e às quais não atribui paternidade, tornam os textos muito longos e falham o objeto temático dado pelo mote do concurso, pelo que não são de aceitar nestes concursos.

Assim, pediu aos professores, às escolas e aos familiares dos jovens das próximas edições do concurso que os alertem para o facto de que os trabalhos valem pela obediência ao tema, pela coesão e coerência, que podem e devem enriquecê-los com excertos retirados doutros autores, desde que assinalem a sua origem e que não distraiam os leitores. Os computadores e a net são auxiliares preciosos que dão acesso aos textos, aos seus autores, fontes, datas, etc., que também corrigem os erros ortográficos que não se podem tolerar no ensino secundário e nestes trabalhos. Os jovens, podem tirar o máximo partido das novas tecnologias, mas podem utilizá-las com honestidade e na defesa da Língua Portuguesa, dois valores que o Dr. Fernando Amaral muito prezava!

Por fim, deixou as maiores felicidades para as duas alunas, Mariana Bernardo Amaral Santos e Clara Beatriz Gonçalves Vouga,.

Interveio a aluna **Clara Beatriz Gonçalves Vouga** para realçar as suas motivações de se candidatar ao Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral, sendo a primeira lugar afetiva já que na última edição do prémio, o vencedor foi um familiar seu. Disse que foi através dele que descobriu a existência deste prémio promovido pela autarquia, a sua razão de ser e os seus objetivos. Posteriormente, no Colégio de Lamego, foi incentivada a elaborar um trabalho escrito sobre o Dr. Fernando Amaral, tarefa que assumiu de imediato com entusiasmo. Explicou o processo de elaboração e recolha de informação, e, à medida que o seu conhecimento acerca do Dr. Fernando Amaral aumentava, maior a sua admiração por esta figura da sua terra, da sua cidade.

Numa primeira fase, o seu trabalho consistiu em recolher dados biográficos e fatos acerca da vida deste lamecense. Apercebeu-se da vida preponderante e da grande influência que este ilustre lamecense teve, não só a nível local e nacional.

O Dr. Fernando Amaral foi “Um homem que subiu as escadas da vida, degrau a degrau”. Foi nesta linha de pensamento que a Assembleia Municipal de Lamego lançou este concurso a público, com tantos benefícios para os jovens da cidade de Lamego, pois, através da realização deste trabalho, cada jovem poderá dar um contributo fundamental para pensar o futuro de uma outra forma.

Seguidamente refletiu sobre as consequências de todo este trabalho. Disse que os jovens estão cada vez mais indiferentes à vida política, uma vez que as instituições que se dizem democráticas estão totalmente desacreditadas de razão e de sentido de Estado. Mas ao contactar com personalidades políticas como o Dr. Fernando Amaral percebe-se a importância do seu exemplo: Foi um homem de ideias de progresso e lutador pelo bem-estar da nação. Homem de coragem que lutou pelo sistema político que hoje existe, que consagra as igualdades entre todos e para ambos os sexos, que consagra as liberdades dos cidadãos e os seus direitos e deveres.

O Dr. Fernando Amaral foi um jovem do interior, desta cidade, e teve a capacidade de mostrar ao mundo, tanto a nível nacional como a nível europeu, de que é possível. A partir do momento que haja vontade, tudo se consegue. Este ilustre Homem, foi professor, foi advogado, foi político, foi um Homem multidisciplinar que exerceu as suas funções com profissionalismo, ética e rigor, mas sempre com a vontade de triunfar. Exemplo importante e insubstituível para nós os jovens deste concelho.

Deixou uma palavra de reconhecimento à autarquia por implementar um prémio escolar de reconhecimento a uma personalidade do concelho, que promove o desenvolvimento integral dos alunos, a partir do referencial político da cidade.

Terminou com um pensamento do Dr. Fernando Amaral: “*Que não nos domine um pessimismo sem tino, nem um otimismo sem senso; mas entreguemo-nos à luta infatigável pela justiça*”. Ainda hoje estas palavras fazem eco no tempo, esperando por alguém que as agarre firmemente e faça por cumprir. Quem sabe não estará próximo esse dia.

Usou da palavra a aluna **Mariana Bernardo Amaral Santos** para realçar motivações de se candidatar ao prémio Dr. Fernando Amaral, afirmando que é com uma enorme honra e sentido de responsabilidade que hoje se encontra aqui, na atribuição de um prémio que enaltece uma figura tão importante para a cidade de Lamego, com um justo reconhecimento nacional.

Na edição deste ano, o tema diz respeito à marca que o pensamento do Dr. Fernando Amaral deixou para as gerações futuras, nomeadamente o exemplo de vida que deixou aos jovens, em particular deste concelho.

A sua formação e sentido ético, fizeram deste o prestigiado lamecense de que todos nós nos orgulhamos. Os seus ensinamentos e lições de vida, poder-se-ão utilizar, retirando daí, ilações para o futuro.

Os jovens são, não só herdeiros dos problemas sociais, mas também, agentes construtores da sociedade. Estes podem mudar o estado social que em que vivem e com o qual têm que lutar todos os dias.

Atualmente vive-se numa sociedade materialista, onde o dinheiro e a economia, ocupam um lugar de destaque. Hoje, ser jovem, é estar imerso numa sociedade pautada por processos transitórios, que se fundamentam numa nova conjuntura familiar, política e social. O mundo mudou. A sociedade aceitou o que antes não aceitava, abriu o que antes estava fechado. Hoje, os jovens convivem com o real de maneira virtual e vivem o mundo virtual de maneira real.

Estabelecendo um paralelismo entre a atualidade e a época do Dr. Fernando Amaral, em ambas encontramos dificuldades e problemas, com os quais a juventude se debruça, mas de naturezas e consequências diferentes.

A garra e tenacidade do Dr. Fernando Amaral fê-lo ser o Homem que foi, enfrentando obstáculos e ultrapassando barreiras, defendendo sempre valores e objetivos, contraídos a partir da sua posição perante a sociedade, na defesa de valores e ideologias fundamentais.

Contudo, ao contrário da ideia social generalizada, não lhe parece que os jovens se encontrem alienados do seu contexto social. A realidade é que a juventude de hoje tem pela frente um quadro de oportunidades ampliado, mas confuso e dicotómico. O mundo do trabalho está, na atualidade mais complexo, pelo que compete aos jovens a busca por soluções empreendedoras face ao futuro.

Desta forma, é seu sentimento profundo e pessoal, a esperança num maior envolvimento dos jovens na comunidade, uma maior intervenção na vida social e política, como forma de reconhecimento dos seus direitos e deveres.

Políticos são todos, como fundamentou Aristóteles no emergir da sociedade democrática.

E é nesta linha de pensamento que deve recordar o exemplo de pessoas ilustres como o Dr. Fernando Amaral e assumi-lo no atual contexto social.

Aliás, como diria Albert Einstein: “Existe uma força mais poderosa do que a energia atómica: a vontade!”

Tenham os jovens a vontade de renovar esses valores e de ser os veículos para a construção de uma sociedade melhor.

Deixou uma palavra de reconhecimento à Câmara Municipal de Lamego, pela divulgação e estruturação deste Prémio, conferindo aos jovens a oportunidade de se envolverem com as instituições de poder local e de serem reconhecidos pelo seu trabalho e empenho, ao participarem em atividades de âmbito intelectual como esta.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** agradecendo às alunas Mariana Bernardo Amaral Santos e Clara Beatriz Gonçalves Vouga, pelas intervenções proferidas, resultantes de uma reflexão, bem estruturada sobre um Homem ímpar de Lamego, que se impôs com mérito na vida política nacional e internacional, como foi o caso de Fernando Amaral. Os cargos que ocupou e exerceu atestam o Homem Politico, o Homem Humanista, o Homem intransigente na defesa da Democracia e dos valores da Liberdade.

02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, começando por felicitar as alunas Mariana Bernardo Amaral Santos e Clara Beatriz Gonçalves Vouga, pela atribuição do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral e, que os seus exemplos sirvam de estímulo para outros jovens, em futuras edições, e, que os seus trabalhos possam ajudar a perpetuar o nome, a figura, a memória e o exemplo do Dr. Fernando Amaral.

Quanto à sua informação, abordou dois eventos já realizados, que não constam na informação, o primeiro, relativo à apresentação do Complexo Desportivo de Lamego, - Centro de Estágios de Lamego, realizado no passado dia 27 de junho no Teatro Ribeiro Conceição, cerimónia que se revestiu também numa homenagem a alguns dos mais prestigiados atletas portugueses, em diversas modalidades de alta competição, como foram os casos de Vítor Baía (futebol), Fernanda Ribeiro (atletismo), a famosa dupla Miguel Maia e João Brenha (Voleibol), Carlos Resende (Andebol), Nuno Marques (Ténis) Nuno Delgado (Judo) Cândido Barbosa (ciclismo) André Silva (minigolfe) e Lenine Cunha (atleta para-olímpico), que se disponibilizaram para dar a sua imagem por este projeto, ajudando a Câmara a promover o complexo, como forma de o abrir aos clubes, coletividades, associações, federações (de índole nacional), e a clubes estrangeiros, no sentido de fazerem em Lamego, estágios, torneios, que podem englobar várias modalidades. Estiveram presentes vários órgãos de informação a nível nacional, de índole desportiva, como o jornal a “ a Bola”, o “Record” e “O Jogo” tendo todos feito referência a este evento, nas suas edições de domingo, objetivo principal da Câmara, para a divulgação a nível nacional do Complexo Desportivo de Lamego.

Depois referiu a abertura da Exposição relativa ao Entrudo de Lazarim, que ocorreu no passado domingo na Casa do Povo de Lazarim, e que faz parte da candidatura a fundos comunitários e do Museu da Mascara Ibérica e do Entrudo de Lazarim. A obra segue o seu curso, após a dificuldade de arranque por causa do visto do Tribunal de Contas, mas o projeto começa a ganhar dimensão na sua expressão nacional e ibérica. Nesta temática da Máscara e do Entrudo existem onze municípios em Portugal a olhar para ela com atenção e cuidado e, na Galiza e Astúrias, é uma temática que está a ganhar enorme interesse e dimensão. Esteve também presente o Presidente da

Câmara de Miranda do Douro que, neste momento, tem uma exposição sobre a máscara e o entrudo em Miranda e ainda da Progestur.

Terminou com uma referência particular às cerimónias do dia 10 de junho, dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. Quer deixar expresso o profundo reconhecimento do Município de Lamego ao senhor Presidente da República, por ter dado a oportunidade de celebrar em Lamego este dia e de afirmar Lamego e a Região do Douro, não apenas, como um dos elementos fundamentais da Portugalidade, mas, também como um Concelho e uma Região com uma vertente moderna, capaz de receber grandes eventos. Afirmou, que foram incansáveis os serviços da Presidência da República, Casa Civil e Casa Militar, Secretaria. Geral, as instituições militares, nomeadamente, o Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, os Chefes dos três Ramos das Forças Armadas, bem o CTOE, bem como um conjunto de instituições locais, que se disponibilizaram para colaborar nestas comemorações.

Tem que referir a Diocese e as diversas instituições religiosas, todas as escolas do Concelho de Lamego, as forças de segurança, as instituições de índole cultural, nomeadamente ranchos e bandas musicais, instituições desportivas, escuteiros, os bombeiros voluntários, todos participantes ativos das comemorações.

Destacou o trabalho dos funcionários da autarquia, extremamente, árduo, incansável, prolongando-se frequentemente noite fora, todos com uma vontade enorme, uma alegria imensa, de participar nas Cerimónias do dia 10 de junho, coordenados, em termos de logística, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, José Correia da Silva, que quer aqui, elogiar, pela forma como dirigiu e coordenou, de forma fantástica, toda esta organização, enorme, como foi o 10 de junho.

Salientou, ainda, a participação da população, Lamego deu, de facto, uma lição de respeito pelos Símbolos Nacionais, de respeito pela Pátria, e, de grande apreço pelas instituições. A forma civilizada como assistiu a todos os momentos das comemorações, especialmente a Cerimónia Militar do dia 10 de junho, que antecedeu a sessão solene, sem haver um pequeno gesto de contestação, sem haver um apupo. Pelo contrário, houve aplausos e a expressão de enorme apreço, quer pela instituição militar, quer por todos os Símbolos Nacionais, nomeadamente, a Bandeira do Município e a Bandeira Nacional, que estiveram sempre, presentes, descendo de paraquedas na Cerimónia Militar, que decorreu no Largo da Feira.

Frisou que a hotelaria ficou superlotada, desde Viseu a Vila Real, sendo evidente que tudo aquilo que se faz em Lamego, resulta num benefício direto para Lamego.

Deixou uma referência, muito especial à Comissão Organizadora das Comemorações, à sua Presidente - senhora Professora Elvira Fortunato, senhora Arquitecta Ana Maria Bustorff Martinho – da Presidência da República, mas muito especialmente, aos três ilustres lamecenses: o senhor António Augusto Santos, o senhor Dr. Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro e a senhora Dr.^a Lúcia Maria Duarte Simões de Matos Marinho.

Agradeceu, não apenas, a sua disponibilidade para integrar a Comissão Organizadora, mas a forma disponível, voluntariosa, empenhada e entusiástica com que o fizeram, o que ajudou a que toda a cerimónia resultasse num enorme sucesso, que dignificou Lamego e a região do Douro, cerimónia que foi acompanhada em Portugal e, lá fora, pelas Comunidades Portuguesas espalhadas por esse mundo, dando conta, de uma enorme satisfação e admiração pelas condições que Lamego conseguiu reunir para organizar este 10 de junho.

Uma palavra aos lamecenses agraciados pelo senhor Presidente da República no decorrer da Cerimónia - o senhor Professor Orlando Lourenço, grande e dinâmico empresário de Lamego, o senhor Professor Francisco Laranjo, distinto Catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto e a senhora Dr.^a Maria Teresa Osório Mesquita Montes, distinta médica ginecologista. Deixa-lhes a expressão de estima, consideração e admiração, cujos exemplos, merecedores da distinção do mais alto Magistrado da Nação, são motivo de orgulho e satisfação.

Usou da palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado**, afirmando que a presente informação está cheia de acontecimentos, classificando-os de positivos. Sem dúvida, o evento do 10 de junho foi um evento que correu bem por parte da organização, do protocolo da Casa Civil, da Casa Militar do senhor Presidente da República, correu bem com as Chefias Militares e o protocolo da Câmara Municipal. Constituiu uma Cerimónia da qual todos os lamecenses se podem orgulhar, não há aqui qualquer sentimento de vergonha. Deixou os sinceros parabéns ao senhor Presidente da Câmara por ter sido agraciado, pois pensa, que as razões que levaram o Senhor Presidente da República a homenagear o senhor Presidente da Câmara foram fortes e merecidas, apesar de não serem claramente explicadas.

Salientou, pela positiva, a visita efetuada ao Parlamento Europeu, por parte de alguns autarcas desta região, com o objetivo de ver o funcionamento daquele órgão da Comissão Europeia. Crê que esta visita se estendeu aos autarcas, eventualmente a alguns vereadores, mas poderia ter-se estendido a membros das Assembleias Municipais da região. Este tipo de visitas são positivas, pois todos os autarcas têm obrigação de conhecer o funcionamento e orgânica das instituições europeias, devem ser repetidas com mais frequência, pois ajudarão à movimentação dos autarcas nas instâncias da Comissão Europeia, quando necessitem de se deslocarem às mesmas.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, que disse ter reservado este momento para tecer algumas considerações a propósito das Comemorações do 10 de junho. Afirmou que o grupo municipal do Partido Socialista se revê na informação escrita do senhor Presidente da Câmara fez, revendo-se, também, na forma como agradeceu às diversas entidades e às forças envolvidas.

Contudo, um evento desta natureza na região, deve constituir um momento de reflexão sobre as temáticas políticas. Este evento foi extremamente positivo, decorreu

bem, e, nesta sala, dá os parabéns ao executivo e ao Município pelas Comemorações do 10 de junho e pela vinda do senhor Presidente da República. Todavia, isso não impede que se faça uma reflexão sobre a prática política, sobre a gestão da coisa pública. Assim, quer aqui dizer, e vai usar duas expressões, uma de cada das alunas premiadas: “que estão desacreditadas as instituições democráticas”, disse a Clara Beatriz Gonçalves Vouga e, por sua vez, a Mariana Bernardo Amaral Santos alertou “que os jovens são os construtores da sociedade”. A primeira, de descrédito das Instituições democráticas, foi aquilo que se foi assistindo ao longo destes dois, três meses que precederam as Comemorações. Por outro lado, a falta de transparência na gestão não o preocupa, não tem um discurso miserabilista, de dizer que o Município não deveria suportar custos, pois sabe-se que todos estes custos, que o senhor Presidente da Câmara deu conta, e, eventualmente, outros, têm retorno, muitos deles, diretos, através dos agentes económicos, como na restauração e hotelaria. Contudo, isso não impede que se possa criticar, que há semelhança dum matéria que vai discutir mais á frente, a revisão do orçamento, e, que tratando-se de um facto que, julga o grupo municipal do Partido Socialista, não era previsível à data do orçamento e que poderia, eventualmente, ter sido contemplado em verba própria, e, claramente, os munícipes ficarem a saber “quem paga, o quê e quanto custava”, Evitar-se-ia muita especulação, pelo facto de não abonar nada as instituições democráticas. Quando fala de instituições democráticas está a falar do senhor Presidente da Câmara, dos Vereadores, do senhor Presidente da Assembleia, da Mesa, dos próprios membros da Assembleia. Esta questão, era, perfeitamente, ultrapassável.

Outra questão vem da superior magistratura da Nação, da República. Efetivamente, num período em que se exige austeridade, não obstante agora se venha dizer, que aumentou o nível de vida, não é a altura para se discutir isso, presumindo que muitos dos presentes não viram aumentados os seus rendimentos, quer salariais, quer pela via dos seus negócios. Disse não compreender, quando o Presidente da República gasta o dobro que gasta a Casa da Monarquia espanhola, dados adquiridos na opinião pública e não desmentidos, aos quais todos podem ter acesso no site oficial da Presidência da República. São estas as questões que devem induzir a uma reflexão profunda. É precisa uma postura diferente dos políticos, para que os jovens acreditem nas instituições, sendo também necessário criar fundamentos para que se crie a tal nova sociedade. Esta parte tem que ser dita, há que fazer uma reflexão séria.

Retorquiu o senhor Presidente da Assembleia, numa parte da sua intervenção. Obviamente, que o Partido Socialista tem a postura de sempre relativamente à requalificação da baixa da cidade, e, que, contrariamente ao que se diz, mais uma vez veio ao de cima; os constrangimentos e as dificuldades, provocadas pelas alterações, decorrentes daquela intervenção que nada qualifica para os lamecenses. Embora admita, di-lo sem reboço, que quem chega à cidade e quem vem passear para a

cidade, encontra um espaço amplo e bonito, mas quem vive nesta cidade todos os dias, os seus agentes económicos, vê que não é nada funcional, não produz riqueza para a cidade. Por todas estas razões é necessário refletir. Há que ter uma intervenção mais humilde e mais transparente, não se pode exigir só, sacrifícios, quando depois, se faz uma gestão vultuosa, com grandes despesas. Afirmou que gostaria de contabilizar, quanto é que as obras decorrentes das Comemorações do 10 de junho, custaram, em termos da República, em termos da Câmara, não para ter um discurso miserabilista, mas por causa do rigor que é exigível em todas as políticas.

Terminou deixando uma nota de discórdia e de não-aceitação, quando o senhor Presidente da Câmara disse ao senhor João Paulo Batalha Machado, que o provedor do município era ele próprio, lembrando-lhe outros tempos. Contudo, felicitou o senhor Presidente da Câmara, o executivo e todos os envolvidos nas Comemorações.

Usou da palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz**, em função da intervenção do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, quando compara os gastos da Presidência da República com os da monarquia espanhola. Afirmou que a Presidência da República tem uma verba definida, donde estipula as verbas a gastar em todos os eventos oficiais e não apenas nas Comemorações do 10 de junho.

No que concerne à requalificação da baixa da cidade, as divergências entre o que pensa a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” e o Partido Socialista, são conhecidas mas não tem dúvidas que, se não houvesse a requalificação da baixa da cidade, a cidade de Lamego não seria escolhida para acolher as Comemorações do 10 de junho. Quanto aos constrangimentos decorridos daí resultantes, ou de qualquer outro evento, em Lamego ou em qualquer cidade ou freguesia, existem e existirão sempre. Os constrangimentos do trânsito, são hoje muito menos, derivados das medidas tomadas pela Câmara, sendo a Avenida 5 de Outubro bom exemplo, onde deixaram de existir concentrações de trânsito, como muitos socialistas já reconhecem.

O senhor **Presidente da Câmara**, relativamente à visita ao Parlamento Europeu, realçada pelo senhor João Paulo Batalha Machado, disse que o mesmo tem presente a necessidade de transmitir os valores e os princípios do projeto da Construção Europeia, que estão, hoje, muito em risco. Lamego tem sido um Município que tem dado contributos significativos para a afirmação da Construção Europeia., através do Centro Europ Direte, do Clube Europeu, da colaboração que o Município de Lamego tem com o Centro Jacques Délors e pela representação da Comissão Europeia em Portugal. Já se organizaram, no âmbito do projeto Europ Direte, várias visitas ao Parlamento Europeu e às Instituições Europeias em geral, do conhecimento de todos, onde, numa das visitas, foram recebidos, pelo então Presidente da Comissão Europeia, Cidadão de Honra desta cidade - Dr. José Manuel Durão Barroso. Tem-se procurado que sejam os mais jovens, e aqueles com mais facilidade em transmitir a informação, os jornalistas, a serem os mais contemplados. Disse serem importantes

estas visitas ao parlamento Europeu e às instituições europeias, para desmistificar algumas ideias, nomeadamente do custo da burocracia europeia, do orçamento do Parlamento Europeu e da União Europeia em geral, que, na sua opinião, tem orçamento pequeno, quando comparado com orçamentos dos grandes estados europeus. É um orçamento, muito direcionado para a Política Agrícola Comum (PAC), para a ajuda infraestrutural e para a coesão e para a ajuda à inclusão social, para ajuda à clarificação da diferença que separa os países mais desenvolvidos do norte e os do sul e mais periféricos.

Aproveitou o momento para se referir ao almoço que o senhor Presidente da República faz todos os anos, no dia de junho, com os jovens portugueses que se vão destacando por todo o mundo nas suas diferentes atividades pessoais e profissionais, alguns são Lamecenses, de inegável valor, que conosco conviveram nesse dia.

Dirigiu-se ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura dizendo que, o senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, desde que assumiu a presidência do Município de Lamego, não há falta de transparência, em nenhum aspeto, nem em relação ao 10 de junho, nem em relação à gestão diária do Município de Lamego, frisando que, em relação às despesas do 10 de junho, era desnecessária a observação, pois já as discriminou aqui, só percebendo que é por motivos políticos a razão de as questionar.

As despesas feitas pela Câmara Municipal de Lamego já se encontram no portal do Governo Português, para as despesas públicas. Em relação às despesas do 10 de junho, a repartição da despesa entre a Presidência da República e o Município, está clara, desde o início, pois foi objeto de protocolo assinado publicamente. Quanto à especulação, é óbvio que há sempre especulação numa cidade que é grande em muitos aspetos, mas, também pequena noutros. Reforçou que os dados reais são os registados na contabilidade, que são divulgados pela Câmara Municipal.

Em relação à baixa da cidade, concretamente as obras do projeto “Viver Lamego” – Eixo Barroco, está provado que a cidade funciona na perfeição, mesmo durante um grande evento, que trouxe constrangimentos enormes à circulação rodoviária. E falando de obras, tem uma “*má notícia*” a dar ao grupo municipal do Partido Socialista, pois está publicado um aviso para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, para a nova Política das Cidades, de dez milhões de euros, a executar nos próximos anos e a Câmara de Lamego vai fazer uma candidatura. Vai haver obras em execução, se os socialistas não gostarem têm motivos para se preocupar, pois o processo de regeneração urbana da cidade e do concelho é para continuar, em benefício de Lamego, dos Lamecenses, das atividades económicas, culturais e do turismo, no sentido de dignificar esta bela cidade, aproveitando o seu património, a sua história, a sua cultura, em benefício das suas gerações atuais e futuras.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara, dizendo que a transparência deste executivo se reflete no

atempado envio de documentos a esta Assembleia. É disso que fala. Efetivamente, os documentos são assinados publicamente, mas o seu conteúdo nunca se conhece. E quanto aos dez milhões de euros para a regeneração urbana, se calhar, é a altura de, também pegar nas obras do Eixo Barroco, repensá-lo e regenerá-lo outra vez, deixando até a sugestão de fazer uma cidade diferente, transformando Lamego numa Veneza, rasgando a Avenida e abrindo-a ao Rio Coura.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura dizendo que se são as obras que o Partido Socialista tem para oferecer a Lamego, estão conversados.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: APRE CIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2015, a semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para fazer face as necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

As revisões orçamentais estão referidas no ponto 8.3.1.3. do FOCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), anexo ao D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao orçamento e às opções do plano e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de modificações orçamentais que podem ser efetuadas.

Assim, é proposto a II revisão ao orçamento da receita e despesa justificada pela necessidade da seguinte receita e despesa:

1- RECEITA:

1.1- Aumento da rubrica 010204 - IMT em 350.000,00€, valor justificado pela cobrança, em junho, do imposto de transmissão do Hotel Vila Galé Douro;

1.2- Inscrição do projeto QREN com a rubrica 10030714-ILUPUBDOURO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no montante participado de 347.850,00€;

1.3- Reforço do projeto QREN com a rubrica 10030798 - PROJETOS COMUNITÁRIOS ON2, montante participado de 358.150,00€, referentes a montante remanescentes a receber e montante já recebido do programa ON2 lançado em regime de "overbooking";

1.4- Reforço da rubrica 120502 - SOCIEDADES FINANCEIRAS, no montante de 200.000,00€, referente ao reforço do empréstimo de curto prazo, no montante contratado de 700.000€;

2. DESPESA:

2.1- *Inscrição da rubrica 100503 - SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, no montante de 700.000, referente a amortização do empréstimo de curto prazo até 31 de dezembro;*

2.2- *Inscrição do projeto 2015/I/3, pela rubrica 07030304 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, referente ao investimento "ILUPUBDOURO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA", no montante de 370.000,00€;*

2.3- *Reforço do projeto n.º 2013/A/8 - Festas da Cidade no montante de 318.000,00€;*

2.4- *Outros projetos de montantes reduzidos, conforme constam dos mapas.*

A execução orçamental está sempre condicionada aos fundos disponíveis, calculados nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março (LCPA), e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66 -B/2012, de 31 de dezembro, quanto aos procedimentos necessários à sua implementação."

Face ao exposto, propõe:

1- À Assembleia Municipal a apreciação e votação da segunda revisão ao orçamento & GOP'S que importa um aumento global de 1.056.000€, passando o orçamento de 28.031.000€ para 29.087.000€, nos termos da alínea d), do n.º 1, artigo 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro.

2- Submeter à Assembleia Municipal aprovação dos documentos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma;

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** afirmando que traz à Assembleia a segunda revisão do orçamento da receita e da despesa com o principal objetivo da incorporação, em orçamento de receita, dum conjunto de receitas extraordinárias obtidas pela Câmara Municipal, nomeadamente, em termos de IMT, devido à transação recentemente do Hotel Vila Galé Douro (Hotel River Douro), um processo de grande envolvimento do Município, por se entender ser importante ter, no Douro, um hotel com a insígnia "Vila Galé", um grande operador turístico a nível nacional. Esta revisão visa também o reforço do projeto de eficiência energética na iluminação pública, no valor de trezentos e quarenta e sete mil euros, o reforço do projeto do QREN, ou seja, verbas, com fundos comunitários, referentes a candidaturas efetuadas para além do que eram os programas e avisos normais, que já tiveram aprovações, ainda havendo candidaturas pendentes para aprovação.

Esta segunda revisão tem ainda, como objetivo, um processo referente às Sociedades Financeiras, há um reforço de duzentos mil euros, correspondente à utilização parcial do empréstimo de curto prazo, no valor de setecentos mil euros, aqui aprovado.

No que concerne às rubricas de despesas, uma delas, será discutida no ponto seguinte, que tem a ver com a necessidade de devolver ao governo e à União Europeia, parte das poupanças obtidas com os projetos de eficiência energética, com a redução do seu custo, parte desta terá que ser devolvida à União Europeia, ou seja, devolve-se até 50% do incentivo que se tiver recebido. Este dispositivo não estava previsto anteriormente, não se poderia, de forma nenhuma, prever a necessidade de inscrever este tipo de despesa no orçamento. Portanto, nesse sentido, por se tratar de receitas e despesas imprevisíveis, se propõe que esta segunda revisão ao orçamento da receita e da despesa seja aprovada por esta Assembleia municipal.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Penajóia**, perguntando ao senhor Presidente da Câmara, aproveitando a oportunidade da dotação em rubrica, relativa à eficiência energética, se não será possível trazer, de novo, o tema da iluminação pública nas freguesias rurais, ou seja, se não será possível voltar a ter nas freguesias rurais, a tempo normal, a iluminação pública, por questões de igualdade e segurança, reforçar o período de iluminação pública.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio dizendo ao senhor Presidente da Câmara, que o contributo do Partido Socialista, nomeadamente, este grupo municipal, sempre foi sério no resultado da análise dos documentos, quer os que vêm a esta Assembleia, quer aos a que tem acesso. Sempre procuram ter uma postura correta, íntegra e leal, em prol do Município de Lamego, por isso, não aceita qualquer crítica nessa matéria. Há aqui um exemplo de transparência, dirigindo-se ao senhor da Câmara, disse-lhe que os documentos chegaram quando chegaram, como sempre, tarde, e alguns assuntos, foram, aprovados na reunião de Câmara realizada no dia 22 de junho, useiro e vezeiro, para aprovar documentos em cima da hora, para além da hora, num caso, até já havia ordem de trabalhos da Assembleia, mas a Câmara nem sequer tinha discutido os assuntos. Mas, mesmo assim, o grupo municipal do Partido Socialista fez um esforço, estudou os documentos. Nesta segunda revisão do orçamento da receita e da despesa, em apreço, tem dúvidas, pois o senhor Presidente da Câmara diz que é feito um reforço da receita de um milhão e cinquenta e seis mil euros, que entende perfeitamente mas, a Câmara não poderia adivinhar o negócio do hotel Vila Galé. Fala, também na inscrição de verbas provenientes do QREN, não poderiam ser feitas antes da aprovação das candidaturas, não obstante estarem previstas, aceitando a justificação do reforço, aqui, com mais dúvidas, se é um reforço significa que já havia uma previsão. Mas, não percebe a inscrição, em termos de receita, dos duzentos mil euros, pois, de acordo com a explicação dada pelo senhor Presidente da Câmara, tem a ver com um empréstimo aprovado nesta Assembleia, os tais setecentos mil euros, para usar quando necessário, ao longo do ano em exercício, verba que deveria já constar no orçamento, que o Partido Socialista votou contra.

Não entende como se faz a inscrição de mais duzentos mil euros e, se faz a referida inscrição, tem um reforço de alteração da receita, por isso, a verba de um milhão e cinquenta e seis mil euros passaria para uma verba de um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil euros. Também, não entende como é que do lado da despesa, se faz referência à amortização dum empréstimo de seiscentos mil euros, sem saber se a amortização total ou parcial, quanto é que se vai amortizar, e que valor está inscrito. Não entende ainda porque, só agora, é feito um reforço de verbas para as Festas da Cidade, se é que não tinha previsão, aquando da elaboração do orçamento. Ora, somando as três verbas: impostos diretos, transferência de capital e passivos, que são do lado da despesa, não batem com as verbas do lado receita, e os dois pratos da balança têm que ser iguais. Assim, afirmou que o grupo municipal do Partido Socialista gostaria de ser esclarecido sobre as dúvidas suscitadas.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para informar que, entretanto, pedira um esclarecimento ao Chefe de Divisão de Património e Finanças, que informou que, de facto, já estava previsto em orçamento um eventual empréstimo de curto prazo no valor de quinhentos mil euros, pelo que os duzentos mil euros correspondem ao reforço necessário em termos de receita; curiosamente, coincide com a utilização que já feita, daí a sua confusão, pois os setecentos mil euros são corretos, os duzentos mil euros são reforço dos quinhentos mil euros já previstos no orçamento de receita.

O senhor **Presidente da Câmara** disse ainda que o orçamento é feito em outubro, o empréstimo de curto prazo permite o pedido de autorização à Assembleia em data posterior, porque o limite deste depende das contas a 31 de dezembro do ano anterior, sendo que quando se orçamentou os quinhentos mil euros, foi uma previsão, quando se pediu autorização à Assembleia, para um empréstimo de setecentos mil euros, foi já, com base, em dados concretos que permitiram a sua aprovação.

Quanto ao reforço da verba para as Festas da Cidade, disse não ser preciso ser adivinho para perceber que, muito provavelmente, parte das despesas do 10 de junho saíram desta rubrica, sendo necessário repor agora repor valor. É evidente que, quando há alteração do valor geral da despesa ou receita, isto é, do orçamento, a inscrição de novas rubricas, não previstas, é necessita de uma revisão orçamental e da aprovação da Assembleia Municipal.

Quanto à questão abordada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, esclareceu que não é uma nova receita, pelo contrário é uma nova despesa, pois, até aqui, as poupanças em eficiência energética revertiam integralmente para o Município, e, a partir de agora, tem que as partilhar com quem ajudou a financiar o investimento - as instituições europeias - e, portanto, há uma menor poupança.

A questão da iluminação pública nas áreas rurais e a questão de igualdade, já provou, nesta Assembleia que a situação é irrelevante, em termos de igualdade, e afirma que não afeta, em nada, a qualidade vida das populações que vivem nessas áreas. O

estilo de vida nas comunidades rurais e o horário de iluminação pública, desligando-as das duas às cinco horas da manhã, é perfeitamente aceitável, como o provam a experiência neste Concelho e em inúmeros concelhos deste País..

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que deste tipo de contributos o senhor Presidente da Câmara não gosta, mas ainda não ficou esclarecido nem pode.

Assim, colocou duas questões relativamente aos setecentos mil euros; foi pedida autorização à Assembleia Municipal para aprovar, que a aprovou, que teriam de estar incluídos no orçamento deste ano. Mas deveriam estar aqui inscritos referentes ao reforço de um empréstimo de curto prazo, no montante contratado de quinhentos mil euros, pois o senhor Presidente disse que, até agora, contratou quinhentos mil euros. Por isso, continua sem saber se os setecentos mil euros já estavam orçamentados. Mas, mesmo que seja assim, do lado da receita ter-se-ia um reforço da receita de um milhão e cinquenta e seis mil euros, mais o reforço, agora, de duzentos mil euros, que dava um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil euros, que não é o que diz o documento. O documento diz que é um reforço do lado da receita, de um milhão e cinquenta e seis mil euros. E, do lado da despesa, somando as duas verbas dará seiscentos e tal mil euros, perguntando onde está a diferença para um milhão e cinquenta e seis mil euros, da receita. O senhor Presidente da Câmara continua a não dizer quando vai amortizar o tal empréstimo, porque, no documento, está inscrito amortização, será amortização na totalidade, o grupo municipal do Partido Socialista admite que sim, fazendo o exercício e substituindo-se ao executivo. Ora, se são os setecentos mil euros na totalidade, tem-se do lado da despesa um milhão e trezentos e oitenta mil euros e do lado da receita uma inscrição de um milhão e cinquenta e seis mil euros. Estes números são opções políticas, não são opções técnicas. É nisto que está a transparência, que o grupo municipal do Partido Socialista disse, na primeira intervenção, que as festas, as comemorações do 10 de junho, deveriam ter sido objeto de alteração orçamental, votada nesta Assembleia.

Uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara** esclarecendo o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, apontando os seguintes números e rubricas: Modificações ao orçamento de receita – impostos diretos – IMT – trezentos e cinquenta mil euros; transferências de capital – iluminação pública – eficiência energética – trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta euros; projetos comunitários – ON2 – cento e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta euros; sociedades financeiras – duzentos mil euros, frisando que a estes duzentos mil euros, deve-se somar os quinhentos mil euros, orçamentados. É reforço de duzentos mil euros, ou seja, deve-se somar trezentos e cinquenta mil euros, mais trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta euros, mais cento e cinquenta e oito mil e cinquenta euros, mais duzentos mil euros, totalizando um milhão e cinquenta e seis mil euros. Reforçou que as dotações orçamentais são feitas na plataforma eletrónica que suporta a

contabilidade do Município, com base em todo o tipo de mapas, que estão disponíveis para toda a gente consultar. Logo, o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura não pode vir fazer a interpretação da informação de resumo, que foi feita pelos serviços e, que foi apresentada à Câmara. A interpretação feita pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura é enfiada, dizendo que o que está inscrito na informação não bate certo com o que está escrito neste documento, mas bate certo, como acabou de provar. Disse não entender porque levantou o problema, pois as contas batem certas.

Deliberação: Colocada à votação a Proposta, foi Aprovada, por maioria, dezoito votos a favor, três abstenções e sete votos contra.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para fazer a seguinte declaração de voto: “ *Os membros eleitos pelo grupo municipal do Partido Socialista votaram contra esta segunda revisão do orçamento da receita e da despesa pelas razões seguintes:*

- 1) *Trata-se de uma revisão a um orçamento que não mereceu, no seu início, o voto favorável do grupo municipal do Partido Socialista;*
- 2) *A análise que o grupo municipal do Partido Socialista faz da proposta respeita, “ipsis-verbis”, a cópia da parte da minuta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia 22 de junho, de cuja análise, resultam discrepâncias evidentes, entre o reforço do lado da receita e do lado da despesa, nomeadamente, no que diz respeito ao reforço do pedido de empréstimo de duzentos mil euros, previamente autorizado por esta Assembleia, e que, necessariamente, devia constar no orçamento na sua versão inicial e original.*

Não se encontra, também, devidamente esclarecido a rubrica que diz respeito à amortização, desconhecendo-se, se se refere a uma amortização parcial ou se a uma amortização pelo valor total de setecentos mil euros, que, como é do conhecimento da Assembleia Municipal, tem que ser efetuada no corrente ano.

Interveio o senhor o senhor **Presidente da Assembleia**, informando que o senhor primeiro secretário, Orlando Vítor Fernandes Nunes se ausentou, neste momento da sessão da Assembleia, por motivos de uma consulta médica, marcada há bastante tempo, sendo o mesmo substituído pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões.

05-ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS ENERGÉTICAS LIQUIDAS A CELEBRAR COM A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA A EFECIANCIA ENERGÁTICA – ENCARGOS PLURIANUAIS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“No seguimento da informação n.º 2655, DFP/ do Chefe da Divisão de Finanças e Património e do Aviso POVT-65-2014-88 que foi publicado, em 12 de novembro de 2014, com o objetivo de apoiar projetos de eficiência energética em sistemas de iluminação pública, com um apoio comunitário de 85%, tendo a Comissão Europeia imposto um mecanismo de partilha das economias resultantes dos projetos apoiados. A percentagem da partilha de poupança a entregar ao fundo nacional (tendo sido estabelecido pela tutela que esse fundo é o Fundo de Eficiência Energética ou FEE) e o período durante o qual ocorre a partilha de poupança líquida, consta da decisão da AG do POVT.

A percentagem anual da partilha de poupança a entregar ao FEE não poderá ser inferior a 60%, sendo que o montante final a entregar ao FEE não poderá ser inferior a 50 % do montante do apoio comunitário aprovado.

Deverão ser celebrados dois contratos, um contrato de concessão do financiamento do Fundo de Coesão entre o beneficiário e a AG do POVT e outro contrato de partilha de poupanças líquidas entre o mesmo beneficiário e o FEE.

O período de reembolso inicia-se imediatamente após a entrada em operação do investimento, o qual pode variar em função do projeto mas não pode nunca exceder os 7 anos.

No apuramento das poupanças líquidas geradas, relativamente às despesas de manutenção a considerar, releva a diferença entre os custos atuais, ainda que não suportados diretamente pelo beneficiário, e os custos estimados e a suportar pelo beneficiário.

Importa assim salientar, que os montantes a entregar pelo município ao FEE corresponde a uma percentagem das economias resultantes da diminuição de custos para o município, não se verificando desta forma um aumento da despesa, mas sim a partilha com o FEE de parte das economias geradas pelo município, conforme se descreve na informação anexa;”

Face ao exposto, propõe à Assembleia Municipal:

- 1- Aprovação da minuta e aditamento do CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS;
- 2- A assunção do compromisso plurianual IluPubDOURO - Melhoria de eficiência energética na iluminação pública no Douro - CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS ENERGÉTICAS LÍQUIDAS, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, afirmando que o executivo tem, no âmbito de uma candidatura que foi aprovado no Programa Operacional de Valorização do Território, (POVT), de resto, transcrita nos documentos distribuídos, de devolver parte da poupanças líquidas obtidas com a intervenção. Esta devolução far-se-á ao

longo dos anos, com início a partir de janeiro de 2016 e, precisa da autorização desta Assembleia, para que essa despesa possa ser repartida, pelos anos económicos, em que a devolução se vai processar. Foi um processo muito complexo, imposto pela Comissão Europeia ao estado português, na medida em que é um compromisso plurianual a que irá ficar vinculado o Município de Lamego, independentemente dos ciclos políticos, razão porque precisa de ser aprovado nesta Assembleia Municipal.

Esclareceu que se está a pedir a aprovação da minuta do contrato, que foi negociada entre a Associação Nacional de Municípios no âmbito do POVT, a aplicar em todas as candidaturas aprovadas no território nacional, e, em que o que pode variar são os montantes da devolução e respetivo prazo, porque irão depender das POUPANÇAS ENERGÉTICAS LÍQUIDAS efetivas, que vão ser calculadas para cada município.

Pede que a verba de cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos que o Município de Lamego terá de devolver à Comissão Europeia, possa ser dividida em anos económicos de 2016 a 2020, nas proporções plasmadas no documento.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmando que o grupo municipal do Partido Socialista sempre demonstrou vontade para estudar os documentos, preparar as suas decisões e dar um contributo ao executivo. O que, também, faz com este assunto, em discussão. Assim, atentas as explicações dadas pelo senhor Presidente da Câmara, votará favoravelmente o documento em apreço.

Deliberação: Colocada à votação a Proposta foi Aprovada, por unanimidade.

06-ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ALIENAÇÃO NA TOTALIDADE DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DETIDA NA LAMEGO RENOVA, S.A. EM 49% (49.000 AÇÕES)

Presente novamente à reunião a proposta de deliberação n.º 613/22-A/2015 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que, o Presidente do Conselho de Administração da Lamego Renova, SA, dá a conhecer ao Município de Lamego, a decisão tornada no Conselho de Administração e na Assembleia Geral da Sociedade, referente à vontade expressa de venda das ações detidas pelos acionistas, nas seguintes percentagens: Francisco Pereira Marinho & Irmãos SA, 15,30% (15.300,00); Construções Gabriel AS Couto SA., 10,20% (10.200,00), Irmãos Cavaco SA., 22,95% (22.950,00) e ETI 2,55% (2.550,00), aos quais corresponde o montante de 51% (51.000,00);

Considerando que, no contexto atual, foram alterados drasticamente todos os pressupostos inicialmente projetados tais como:

- Alteração das rendas a favor da Lamego Renova SA;

-Dissolução e liquidação da Lamego Convida EEM., cujo objeto social e experiência profissional de muitos anos, permitia encarar o Presente e Futuro com maior grau de Segurança e Previsibilidade intergeracional;

- Alteração de todo o Regime Jurídico do Setor Empresarial Local, com grande impacto no modelo Societário e de Gestão, da Sociedade Lamego Renova, SA;

Considerando que, atualmente o Município de Lamego é detentora de 49% das ações que recebeu da Lamego ConVida, EEM, no seguimento do processo dissolução, tal representando uma preocupação de grande relevância social, invertendo as expetativas dos acionistas privados;

Considerando que, o regime jurídico das autarquias locais impede e condiciona a aplicabilidade do código das sociedades comerciais, na sua amplitude máxima, conflituando com todo o modelo de Gestão da Lamego Renova SA e da Autarquia de Lamego;

Considerando que, o modelo económico-financeiro da Lamego Renova, SA, alterou-se profundamente, palco da conjuntura económica nacional, internacional e local, empurrando as projeções para níveis de rentabilidade pouco atrativos ou nulos;

Considerando que, o modelo económico-financeiro projetado, da Lamego Renova SA, não tinha em conta qualquer agenda política, nem quaisquer promessas eleitorais;

Considerando que, a gestão da Lamego Renova, SA, assenta numa gestão de cariz totalmente privada e de características de rentabilidades fortes, conflituando com a amplitude social do municipalismo atual;

Considerando que, o modelo de gestão do Centro Multiusos de Lamego não acautela o Risco do Consórcio Privado, mas sim do ente público - Câmara Municipal de Lamego;

Considerando que, a programação e calendarização, definida para o Pavilhão Multiusos de Lamego, conjuntamente com as alíneas anteriores e o enquadramento jurídico atual aplicável, condiciona evidente e infletidamente a motivação dos pressupostos iniciais, que não se verificava com a gestão da Lamego Convida, EEM., e desta forma compromete a relação da Lamego Renova SA, com o modelo de gestão autárquica, que em nosso entender também é louvável e merecedor da nossa atenção,

Considerando que, em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal recomendou à Câmara Municipal que diligencie no sentido de promover a dissolução da Lamego Renova SA e posterior internalização na Câmara Municipal de todo o equipamento e do respetivo contrato de financiamento.”

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal,

- 1- Que seja aprovada a alienação na totalidade da participação financeira detida na empresa Lamego Renova, S.A em 49% (49.000 ações) com valor nominal de 49.000;
- 2- Aprovação do programa de procedimento de Hasta Pública para alienação da participação social na "LAMEGO RENOVA - CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, SA", pelo preço base de 100,000€, que representa 100% do capital social.

Começou por intervir o senhor **Presidente da Assembleia** para dar conta que entrou na mesa uma proposta subscrita pelo grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego, que leu e se transcreve na íntegra:

“O grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, dado não ter sido cumprido o artigo 16.º, pontos 4 e 5 do regimento desta Assembleia, propõe que seja retirada da ordem de trabalhos o ponto 6 da mesma”.

Neste sentido, e, esclarecendo melhor, o referido artigo 16.º, concretamente, os pontos 4 e 5, do regimento da assembleia, citou os mesmos: *a ordem do dia é entregue a todos os membros, com a antecedência de, pelo menos, 3 dias úteis sobre a data de início da sessão.*

“Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos que habilitem os membros da Assembleia a participar na discussão das matérias delas constantes, os quais serão distribuídas, também, e preferencialmente, na plataforma digital”.

Por outro lado, o senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que, desde que foi pedido o agendamento deste assunto, a Mesa dado que não ter todos os elementos disponíveis para os endereçar aos membros da Assembleia, colocou na plataforma digital toda a documentação de que dispunha, que foi entregue pelo executivo aos serviços de apoio à Assembleia, que naquele momento, sem as respetivas declarações de voto. Informou que, mesmo neste momento, não dispõe das mesmas, tomadas pelos membros do executivo camarário.

Neste contexto, coloca à consideração e à discussão da Assembleia Municipal, a proposta apresentada pelo grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”.

Tomou a palavra a o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões**, pedindo ao senhor Presidente da Assembleia, que fossem concedidos cinco minutos, para que os presidentes de juntas da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, pudessem reunir com os restantes elementos da Coligação.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, dizendo que, dada a proposta apresentada à Mesa pela Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que propõe a retirada deste ponto da ordem de trabalhos, atitude que o grupo municipal do Partido Socialista iria seguir justificado pelos documentos que chegarem tarde e outros que nem chegaram, não faz sentido suspender os trabalhos, quando, à partida, se concorda que este assunto seja retirado da ordem de trabalhos, pelo que sugere que se não dê seguimento ao pedido formulado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões. Cabe ao senhor Presidente da Câmara corporizar ou não essa vontade.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, informando que ia pedir ao senhor Presidente da Assembleia para retirar este assunto da ordem de trabalhos, solicitando, desde já, o agendamento de uma sessão extraordinária desta Assembleia, logo que

possível, com o objetivo de discutir e deliberar sobre o mesmo. Contudo, lamentou que os documentos não tenham chegado atempadamente, dado que a sua discussão, em sede de executivo camarário, foi feita, apenas, na reunião de câmara realizada ontem. Disse que não lhe parece que se possa deixar de fazer aqui a discussão e a deliberação sobre este assunto, porque se trata de dar cumprimento a uma imposição legal, que obriga Município a vender a sua participação na Lamego Renova. Pode a Assembleia decidir positiva ou negativamente, considerando que o executivo cumpriu a sua responsabilidade, que é de levar à Assembleia Municipal a vontade de alienar a participação do capital social da Lamego Renova. Isto, pensa que servirá junto do Tribunal de Contas e da Inspeção Geral de Finanças, dando boa conta da vontade do executivo em dar cumprimento à Lei. Poderão os membros da Assembleia comentar que já se poderia ter vendido a participação do capital social da Lamego Renova, em 2013, que tem como seu único ativo o pavilhão Multiusos, que em 2013 estava numa situação que todos conheciam e, provavelmente, ninguém iria adquirir uma quota numa sociedade, que tinha um equipamento naquele estado.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, afirmando que, face à posição, do senhor Presidente da Câmara, pensa não se dever prosseguir com esta discussão. Contudo, o grupo municipal do Partido Socialista, sempre, entendeu que é preciso cumprir a Lei. Era necessário alienar, mantém essa posição. Pede à Mesa, que diligencie, junto do senhor Presidente da Câmara, para que a Assembleia possa tomar uma decisão responsável e consciente, que venham, além dos documentos em falta, o conhecimento real da Sociedade Lamego Renova, nomeadamente, os seus documentos de prestação de contas, o último balancete do último ano, bem como as atas que deliberaram esta alienação, para além de se fazer referência ao procedimento concursal, gostaria, também, ter conhecimento dessas regras do referido procedimento concursal-

Deliberação: Retirada da ordem de trabalhos.

07-ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE IRÁ INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DOURO II DOURO SUL

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, esclarecendo que este assunto deriva do pedido de renúncia ao mandato da senhora Dra. Maria José Ferreira Teixeira. Informou entrou na Mesa uma proposta da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que propõe que integre o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Douro II Sul, a senhora Enfermeira Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho.

Deliberação: Submetida a candidatura a sufrágio por voto secreto e nominativo, foi a representante eleita com vinte e quatro votos favoráveis, dois votos contra e dois votos brancos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, para informar que tinha um pedido de intervenção, por parte do Dr. Marinho Graça, acontecendo, porém, que o mesmo já não se encontra na sala, nem, por informação do secretariado, no exterior à mesma.

08-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

09-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às treze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: